

4ª reunião do ACT 2020/21 - CPTM – 08/07/2020

## CPTM quer arrancar nossos direitos

### Ela mantém seu discurso de corte mesmo em cláusulas já negociadas anteriormente

A quarta reunião de negociação, realizada nesta quarta-feira, dia 08/07, a CPTM retirou alguns temas da agenda. Ela segue sua sanha de tirar direitos dos ferroviários, passando por cima do que já havido acordado com o Sindicato nas primeiras reuniões de negociações.

Foram debatidas as seguintes cláusulas:

- Cláusula 012 – Anuênio / Averbação de Tempo;
- Cláusula 014 – Estabilidade Gestante
- Cláusula 015 - Licença Maternidade;
- Cláusula 018 – Estabilidade Aposentadoria;
- Cláusula 024 – Acervo Técnico; **consensada**
- Cláusula 030 – Adiantamento Quinzenal; **consensada**
- Cláusula 047 – Licença para Acompanhamento Médico Familiar;

- **As cláusulas** 012 – Anuênio / Averbação de Tempo; Cláusula 014 – Estabilidade Gestante; 015 - Licença Maternidade; 018 – Estabilidade Aposentadoria e 047 – Licença para Acompanhamento Médico Familiar, foram discutidas na reunião do dia 12 de março, quando houve consenso entre sindicato e CPTM em mantê-las sem alteração! Mas agora a empresa quer voltar atrás....
- A exemplo de outras cláusulas que ela quer mudar para pior, como horas-extras e adicional noturno, já tinham a garantia da empresa, mantendo o texto do acordo atual, em sua proposta enviada ao sindicato em 30 de janeiro de 2020.
- **O princípio da boa fé e lealdade:** Consta na ata da reunião do dia 12 de fevereiro que “as cláusulas consensadas não serão objeto de discussão e/ou disputa judicial”.

- **A CPTM tem que honrar com o que já foi acordado!**  
**Sindicato em defesa de todas as conquistas da categoria!**



***NÃO vamos entregar nossas conquistas! Que a CPTM mantenha o que já foi negociado! Ferroviários, vamos nos unir pela preservação dos nossos direitos, alcançados com muita luta.***

**Próxima reunião, dia 15/07 às 9h**